

# AVISO DE ABERTURA

## PÁTIO DOS PETISCOS – Festival da Castanha 2023

### 1. ABERTURA DO CONCURSO:

Avisam-se todos os interessados que até ao dia 18 de Outubro se aceitam propostas para exploração de espaços no Pátio dos Petiscos do Festival da Castanha, nos termos e condições previstas no respetivo regulamento do Pátio dos Petiscos.

### 2. CARACTERÍSTICAS DO EVENTO:

2.1. Local: Parque Municipal de Arouca

2.2. Horário de funcionamento:

- 6ªfeira: 12h00 às 04h00
- Sábado: 12h00 às 04h00
- Domingo: 12h00 às 19h00

### 3. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

Podem candidatar-se as associações culturais, recreativas e desportivas de âmbito social/educativo ou coletivo do concelho.

### 3. FORMALIZAÇÃO DA CANDIDATURA

3.1. Prazo: Até 18 de Outubro.

3.2. Forma: Mediante ficha de inscrição conforme anexo I do Regulamento enviada por email para o endereço [geral@cm-arouca.pt](mailto:geral@cm-arouca.pt), ou entregue em papel no serviço de expediente da Câmara Municipal de Arouca, acompanhada obrigatoriamente dos seguintes documentos:

- a) Declaração de compromisso conforme anexo II;
- b) Proposta de ementa conforme anexo III;
- c) Proposta de animação conforme anexo 4
- d) Cópia do cartão de identificação de pessoa coletiva;
- e) Certidões comprovativas da regularização perante a Autoridade Tributária e Segurança Social.

3.3. Não serão consideradas as candidaturas que não sejam acompanhadas dos documentos referidos no n.º anterior ou que sejam entregues fora do prazo estabelecido.

3.4. A apresentação da candidatura implica a aceitação, pelo candidato, dos termos e condições definidas no regulamento.

### 4. SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS

4.1. Após o processo de apreciação e seleção das candidaturas, as associações selecionadas serão notificadas e terão um prazo máximo de três dias uteis para proceder á entrega dos seguintes documentos nos serviços:

- a) Comprovativo da comunicação à Autoridade Tributária de atividade pontual (sempre que as associações não exerçam a atividade de restauração ou bebidas);
- b) Comprovativo de pagamento da caução conforme artigo 8.1. do regulamento;
- c) Comprovativo da aquisição de 250 copos reutilizáveis, ao preço unitário de 1€ (iva incluído), conforme artigo 6.2.9. do regulamento.

#### **4. OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES**

Os candidatos aos quais seja adjudicado o direito de ocupação do espaço do Pátio dos Petiscos ficam sujeitos ao cumprimento de todas as condições e obrigações definidas no respetivo regulamento.

#### **5. CONSULTA DO PROCESSO**

O regulamento bem como os documentos que instruem o procedimento, encontram-se patentes para consulta, no gabinete Via Verde Social, sita na Av. 25 de abril, 22-B, todos os dias úteis das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30m.

(A Presidente da Câmara)